



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7631 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 18/09/12
Re 1317
Secretaria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura dos quebra-molas localizados na QND 40, região administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura dos quebra-molas localizados na QND 40, região administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A QND 40, em Taguatinga, apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura dos quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade nas vias internas daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

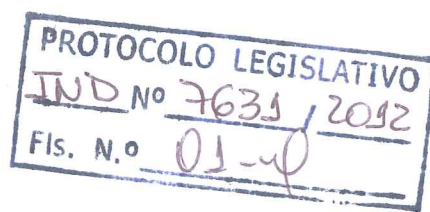
Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSISTENTE DE SERVIÇO DO DISTRITO, 11/09/2012 15:07

15602